

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

1º SEMESTRE DE 2026

EDITAL INTERNO 01/2026

Abertura de inscrições para preenchimento das vagas de monitoria em disciplinas de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA ALUNO MONITOR.

DO PROGRAMA:

O Programa Aluno Monitor é uma ação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, que representa uma estratégia de inclusão e permanência estudantil e visa promover a cooperação entre docentes e estudantes e o aperfeiçoamento de estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio de atividades supervisionadas de ensino.

CONCESSÃO DAS BOLSAS:

A FSP dispõe de 30 bolsas no valor de R\$ 745,00 mensais com duração de 4 meses, no período de março a junho de 2026

O pagamento da bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o(a) estudante. O depósito em conta corrente será feito até o dia 10 do mês subsequente ao do exercício das atividades, mediante cadastro da frequência do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a), com intermédio da Secretaria do Departamento, no sistema Juno, entre o primeiro e o quinto dia útil de cada mês.

Após a data do pagamento da folha mensal, uma folha avulsa será disponibilizada no sistema Juno. Nesse caso, o depósito do valor acontecerá até o último dia útil do mês. Não há possibilidade de pagamento em caráter emergencial ou retroativo. Caso o(a) bolsista não cumpra as 24 horas mensais, o valor depositado será proporcional à carga horária registrada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto a que está vinculado.

Em caso de dúvidas sobre o pagamento das bolsas, o(a) monitor(a) deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail contabilidade@fsp.usp.br, com cópia para o Departamento da disciplina de sua monitoria.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:

Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) no curso de Nutrição ou de Bacharelado em Saúde Pública.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

No período de vigência da bolsa de Monitoria FSP não é permitido acumular com outra bolsa ou estágio da USP, exceto apoios à permanência da PRIP - Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o(a) bolsista ser o(a) titular.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de **19/12/2025 a 18/01/2026** exclusivamente on-line, por meio do formulário no link: <https://forms.gle/aEb71fzCpU3TxAmn8> e os(as) inscritos(as) poderão **indicar somente uma disciplina de interesse em exercer monitoria.**

São consideradas elegíveis para concessão de bolsas de monitoria no 1º semestre de 2026 as disciplinas indicadas pelas Coordenações de Curso, conforme critérios estabelecidos por cada curso.

O conteúdo programático de cada disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

O(A) estudante deverá informar os seguintes itens no ato da inscrição para o Programa:

- 1.** Se está na lista de espera ou se recebe apoio por programa da PRIP-USP;
- 2.** Raça/ cor;
- 3.** Gênero;
- 4.** Se possui deficiência.

Esses itens serão utilizadas como critérios principais para a seleção final dos(as) bolsistas pelo(a) docente responsável pela disciplina.

Além disso, o(a) estudante deverá anexar o histórico escolar, emitido no Sistema JúpiterWeb, no formato PDF, devendo renomear o arquivo com seu nome completo, sem abreviaturas (**Exemplo: se o aluno se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva.pdf antes do upload).**

Incluir uma carta de intenções, indicando a partir da experiência do estudante com monitores em suas aulas, bem como dos elementos dos artigos abaixo, como seria seu projeto de monitoria:

- <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/VNy8x9W5st93VFJ7Lcs9RjP/>
- <https://www.scielo.br/j/rbem/a/K7ZsS83KQLx6hZfZVXT4FMq/>

O(A) docente responsável pela disciplina deve justificar os critérios de escolha do(a) monitor(a).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

A lista de inscritos será publicada até dia **21/01/2026** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Serviço de Graduação encaminhará para as secretarias de departamentos as inscrições, históricos escolares e as informações referente ao programa de apoio PRIP e demais informações dos(as) estudantes, para seleção classificatória pelos(as) docentes responsáveis.

As Secretarias de Departamentos deverão consolidar e retornar ao Serviço de Graduação a seleção dos monitores das disciplinas neles sigladas ou interdepartamentais (prefixo 006) sob a responsabilidade de docentes de seus departamentos.

Para as disciplinas do curso de Nutrição, os estudantes deverão entrar em acordo com o docente responsável sobre o melhor turno para a realização da monitoria.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO/À ALUNO/A MONITOR/A:

O(A) monitor(a) terá como atribuição colaborar com os(as) docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes às disciplinas para a qual foi selecionado(a), como:

1. acompanhamento de grupo de discussão de assunto específico, sob supervisão do(a) docente responsável, em sala de aula ou ambiente virtual;
2. auxílio no preparo de material didático, apoio e providências necessárias para realização das atividades, sob a coordenação e supervisão do(a) docente responsável;
3. acompanhamento de estudantes em visitas técnicas, realização de entrevistas, desenvolvimento de atividades em grupo em ambiente virtual com objetivos previamente definidos pelo(a) professor(a) responsável;
4. é vedado ao(a) aluno(a) monitor(a) substituir o(a) docente em atividades de sua responsabilidade, como ministrar aulas, tomar iniciativas sem conhecimento e aprovação prévia do(a) docente responsável.
5. Todos os 30 monitores selecionados e não selecionados participarão de uma sessão de 4 horas organizada pela CG e pela TI com o conteúdo incluindo Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais

No período da realização das atividades de monitoria, o(a) aluno(a) cumprirá 24 horas mensais. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas em outras disciplinas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.

Ao término da monitoria, subsidiado pelo sistema de feedback continuo ao longo da disciplina mais a discussão empreendida em um espaço de avaliação ao final da disciplina que será construído pelo supervisor, o “Relatório de Avaliação Final do Monitor” poderá ser elaborado.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO(A) DOCENTE-SUPERVISOR(A):

O(A) responsável pela monitoria deve informar, mensalmente, a frequência do(a) estudante sob sua supervisão, por meio de formulário específico, entre o último dia do mês vigente e 5º dia do mês seguinte, durante o período de duração da monitoria.

No caso de monitores(as) bolsistas (remunerados), a ausência do cadastramento da frequência no período estipulado ocasionará o não pagamento da bolsa de monitoria na data prevista para o crédito e os(as) monitores(as) receberão a bolsa somente no mês subsequente.

Informar a Comissão de Monitoria, por meio do e-mail monitoria@fsp.usp.br, caso haja desistência ou desligamento de qualquer monitor(as) sob sua supervisão.

O supervisor se comprometerá a organizar alguma atividade de avaliação da monitoria, condizente com o modelo de avaliação da disciplina.

O(A) professor(a) responsável deverá preencher o “Relatório do Supervisor” e encaminhá-lo junto com o Relatório do(a) Monitor(a) sob sua supervisão, para o e-mail: [\(somente para este e-mail\).](mailto:monitoria@fsp.usp.br)

DO DESLIGAMENTO DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A) E REALOCAÇÃO DA BOLSA:

O(A) aluno(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) do Programa a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido(a) pelo(a) docente supervisor(a).

O desligamento deverá ser comunicado pelo(a) supervisor(a) ou pelo(a) monitor(a), exclusivamente para o e-mail monitoria@fsp.usp.br, devendo constar a outra parte em cópia na mensagem.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro(a) aluno(a), dentro da mesma disciplina, conforme ordem de classificação determinada pelos departamentos.

Estudantes inscrito(a)s, mas não inicialmente selecionado(a)s, comporão lista de suplentes e poderão ser indicado(a)s para disciplinas que vierem a ter vagas remanescentes. Esgotada a lista de suplentes do docente que pleiteia novo bolsista, estudantes inscritos em outras disciplinas, constantes da lista de suplentes, poderão ser convocados. **Não** poderão ser indicados estudantes não inscritos no Programa Aluno Monitor - 1º Semestre de 2026.

Nos casos de remanejamento de bolsas, o Serviço de Graduação entrará em contato diretamente com o(a) professor(a) responsável pela disciplina, com cópia para as secretarias de departamentos, visando agilizar a reposição do(a) monitor(a) na mesma disciplina.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Monitoria, designado pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados de seleção será publicada até **13/02/2026** no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

DOS CERTIFICADOS:

Será emitido certificado após entrega do relatório de participação devidamente preenchido e aprovado pelo(a) docente supervisor(a) da monitoria.

Os(As) alunos(as) indicados pelos docentes que não forem contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária e com direito a certificado.

Ao fim do semestre, o Serviço de Graduação encaminhará os relatórios dos(as) monitores(as) e supervisores(as) aos departamentos responsáveis pelas respectivas disciplinas, bem como para a Comissões de Coordenação dos Cursos ao quais pertencem (somente Nutrição e Saúde Pública, não se aplica a cursos externos à FSP).

O exercício da função de monitor(a) será considerado título para posterior ingresso na carreira docente, conforme artigo 208, parágrafo 2º do Regimento Geral da USP.

Cronograma	
Inscrições	19/12/2025 a 18/01/2026
Divulgação da lista de inscritos	Até 21/01/2026
Resultado final- lista de bolsistas selecionados	Até 13/02/2026